ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.463/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2020, cujo objeto se constituiu no **registro de preços visando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos personalizados e comunicação visual, conforme as especificações e quantitativos detalhados no Edital e seus anexos**, **RESOLVE**, com amparo nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, nos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 24.900/2014, registrar os preços do empresário individual **ÉDER CRUZ CASTELO BRANCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.337.648/0001-32, com sede na ADEC Quadra 03, Conjunto G, Lote 12, Ceilândia, Brasília, Distrito Federal, CEP nº 72.237-370, telefone nº (61) 3542-5994 / (71) 98148-3479, *e-mail* castelobrancodf@gmail.com, **indicados no Anexo I desta Ata (Grupo 03)**, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, independentemente de transcrição.

Será incluído **nesta Ata, no Anexo II**, o registro das **licitantes**, caso haja, que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da **licitante vencedora** – Ata de Formação do Cadastro de Reserva –, na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua publicação na Imprensa Oficial, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor registrado, das condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

O fornecedor registrado somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata, nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto Municipal nº 24.900/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 25.692/2014.

Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pela licitante vencedora e demais licitantes no cadastro de reserva, caso haja.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução das obrigações.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, de de 2020.

(Assinatura Eletrônica)
GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
REPRESENTANTE DA CMS
(ÓRGÃO GERENCIADOR)

(Assinatura Eletrônica)
ÉDER CRUZ CASTELO BRANCO
(FORNECEDOR REGISTRADO)

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)
Clésio de Assis Portugal

(Assinatura Eletrônica)
Guilherme Palma Guerra

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Documento examinado e aprovado -
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
669.214.225-34

Data: 04-11-2020 12:47:56.024 GMT-03:00

Outorgo a emissão de Contrato e autorizo a contratação -
GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
409.132.605-68

Data: 06-11-2020 09:40:24.977 GMT-03:00

Testemunha -
CLESIO DE ASSIS PORTUGAL
008.461.495-16

Data: 06-11-2020 13:50:53.891 GMT-03:00

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 06-11-2020 14:08:09.172 GMT-03:00

EDER CRUZ CASTELO BRANCO:35337648000132

Assinado de forma digital por EDER CRUZ CASTELO BRANCO:35337648000132
Dados: 2020.11.09 19:46:19 -03'00'

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.